



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**

**PROCESSO Nº** 6023.2021/0001326-1

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E A OSC  
**SER ESPECIAL — ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO  
AO TRABALHO**

**OBJETO DA PARCERIA:** TREINAMENTO DOS AGENTES DE INCUSÃO E MUNÍCIPIES  
QUE FREQUENTAM OS TELECENTROS ATRAVÉS DE CURSOS  
GRATUITOS DE INCLUSÃO DIGITAL/SOCIAL.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação de vigência;  
(II) Atualização do plano de trabalho

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **PMSP/SMIT**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado, o **OSCIP SER ESPECIAL AITT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.446.196/0001-66, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 411, conjuntos 1,2 e 3, Vila Congonhas, CEP 04.612-001, a seguir simplesmente denominada **SER ESPECIAL AITT**, neste ato representado por seu Dirigente, a Senhor **MARIO CESAR TRUNCI DE MARCO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 30.163.799-4 e do CPF nº 325.897.728-31, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação com fundamento na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 071612357 do processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam:



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/SMIT/2021 por mais 12 (doze) meses a partir de **07/10/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

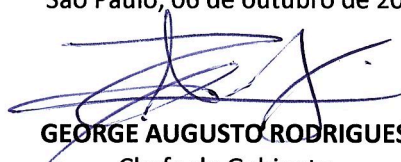
- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho, conforme **ANEXO I** deste termo, sendo parte integrante da Cooperação para todos os fins.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica no que contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.



**GEORGE AUGUSTO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete


**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**



**MARIO CESAR TRUNCI DE MARCO**  
Responsável Legal

**SER ESPECIAL-ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**

Testemunhas:

Nome:  Theresia Lopes P. Pereira  
RF: 854.020-2

Nome:  Maria L. Almeida  
RF: 884.489-9

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**



OSCP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nos moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no 24º Substituto Registro Civil Indivíduos – Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.793/99, processo Ministério da Justiça sob No. 08071.002401/2015-67 – CNPJ (CNPJ) No. 05.446.196/0001-66.  
CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015045/2020

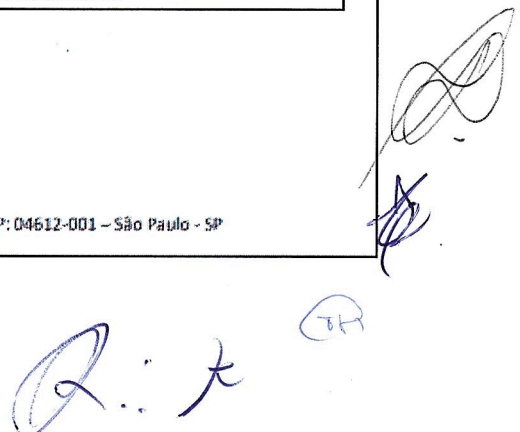
**Plano de Trabalho**

**1. Identificação do proponente**

Nome da OSC: Ser Especial — Associação Assistencial de Integração ao Trabalho		
CNPJ:05.446.196/0001-66	Endereço da OSC: Rua Baronesa de Bela Vista, 411	
Complemento: conj 1, 2 e 3	Bairro: Vila Congonhas	CEP:04.612-002
Telefone: (DDD)11-4479-2755	Celular: (DDD)11-970216838	
E-mail: <a href="mailto:vanessa.cruz@serespecial.org.br">vanessa.cruz@serespecial.org.br</a>	Site:	
Nome do Dirigente da OSC: Mario Cesar Trunci de Marco		
CPF:325.897.728-31	RG: 30.163.799	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Maria Peres Auge, 139 Campo Belo		

**2. Dados do Objeto**

Nome da atividade: Cursos gratuitos de inclusão digital /social.		
Identificação do Objeto: Treinamento dos agentes de inclusão digital que atuam nos Telecentros com a finalidade de assistir os cursos EaD desenvolvidos pela Ser Especial AAIT.		
Endereços: 127 Unidades dos Telecentros		
Horário de Funcionamento		
Período de Vigência: 12 meses	Data Inicial: Assinatura do Termo	Data Final: Fim da Assinatura do Termo
Nome do Responsável Técnico: Vanessa de Oliveira Dias Cruz		RG: 33.439.853-8
Valor total da parceria: A parceria não envolve dispêndio de recursos financeiros		



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



OSCP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nas moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no 24º Subdistrito Registro Civil Indianópolis – Qualificada como OSCP nos termos da Lei 9.790/98, processo Ministério da Justiça sob No. 08071.002401/2015-67 – CNPJ (IME) No. 05.446.196/0001-66.

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – 235874.0015043/2020

### 3. Histórico do Proponente

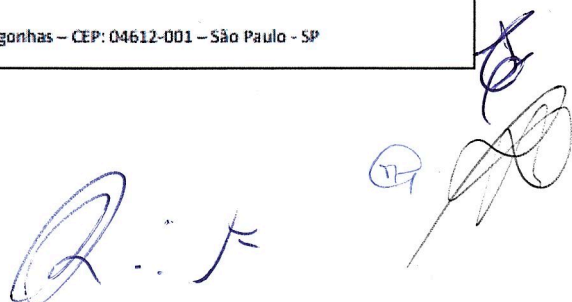
Desde a sua constituição como Associação Assistencial sem fins lucrativos em 13 de Maio de 2002, a Ser Especial AITT – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho se destaca pelo trabalho realizado: pelos programas de Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência; pelos Programas de Aprendizagem Profissional para pessoas com ou sem deficiência no mercado de trabalho; e pela atuação como Agente de integração de Estágios visando a formação interna de profissionais de inclusão. Dessa forma, sua missão estava em promover a inclusão social e profissional de pessoas com deficiência no Mundo de Trabalho. Para a realização desta tarefa de significativa relevância social e coletiva, a entidade mantém atividades em diversas localidades brasileiras a partir de sua sede em São Paulo/SP, como Rio de Janeiro/RJ; Poços de Caldas/MG; Goiânia/GO; Vitória/ES; Teresina/PI; Fortaleza/CE e Porto Alegre/RS.

Nosso trabalho se diferencia e se qualifica pela utilização de tecnologia social própria: a Inclusão Apoiada - que consiste no acompanhamento em processos de recrutamento, capacitação, seleção e suporte pós-contratação. Essa metodologia foi construída em parceria com o Colégio Paulicéia – considerado referência em Inclusão escolar, com cerca de 25% de matrículas realizadas por alunos com algum tipo de deficiência. Com sólida base socioeducativa, a Ser Especial nasce com o compromisso de ofertar capacitação de pessoas com e sem deficiência por meio da valorização das habilidades e competências, do desenvolvimento da autonomia e do respeito aos seus limites, oferecendo as ferramentas para que possam chegar ao exercício pleno da cidadania.

A partir de 11 de Agosto de 2015, com a qualificação jurídica como O.S.C.I.Ps 11º 08 071.002401/2015-67 atribuída pelo Ministério da Justiça, a Ser Especial amplia a sua Missão: Diminuir o sofrimento das pessoas. Nesse cenário, o escopo das ações realizadas pela Ser Especial atinge uma dimensão ainda maior do que aquela que existia no momento de sua fundação, já que esta qualificação nos permite participar de processos que estabelecem parcerias com o setor público para a execução de atividades e projetos. Nossa proposta de atuação passa a englobar grupos em situação de vulnerabilidade social e que sofrem, em maior ou menor grau, com a ausência e/ou escassez de políticas públicas que sejam capazes de contribuir com o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades individuais e coletivas dos sujeitos.

Atualmente a Ser Especial continua trabalhando para garantir a inclusão e a inserção produtiva de pessoas com e sem deficiência. Mas, pela própria ampliação de sua missão, passamos a estabelecer parcerias com o setor público. Hoje estamos à frente da gestão e execução do trabalho de 66 Unidades do Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - denominados Telecentros Comunitários - no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Convergência Digital vinculado à Secretaria Municipal de Inclusão Tecnológica (SMIT). Também temos parceria com a Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, executando serviços de alta complexidade em SAICAS, República Jovem e República de Idosos.

Rua Baronesa de Bela Vista, No. 411 – Sala 3 T.I. - Vila Congonhas – CEP: 04612-001 – São Paulo - SP



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



OSEAP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nos moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no JAR, Substituto Registro Civil Municipal – Qualificada como OSEAP nos termos da Lei 9.793/98, processo Ministério da Justiça sob No. 00071.003401/2015-67 – CAPI/MFJ No. 05.446.196/0001 66.

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015043/2020

Outras iniciativas e possibilidades para cumprirmos nossa missão institucional também estão em andamento por meio de parcerias privadas, públicas, híbridas e também parcerias que envolvem diversos atores da sociedade civil.

Com base no trabalho e experiência que adquirimos ao longo de quase 20 anos de existência, contamos com equipe qualificada que se dedica diariamente para atingirmos nossos objetivos e para que o trabalho possa reverberar e contribuir para uma sociedade que garanta oportunidades de uma vida Digna a todos os seus cidadãos.

**4. Objetivos**

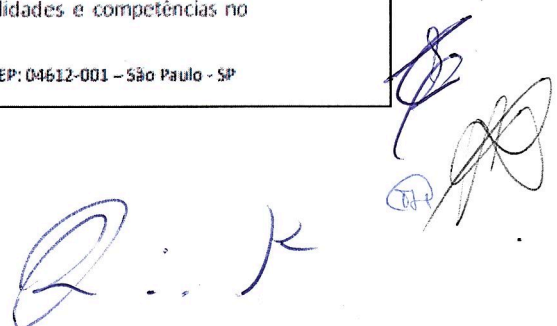
<b>Geral:</b>	Promover o letramento digital, inclusão digital e a autonomia dos agentes de inclusão.
<b>Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilizar e capacitar os munícipes para o letramento e para a inclusão digital, considerando a diversidade do público;</li> <li>✓ Contribuir para que os munícipes usuários sejam agentes multiplicadores da Tecnologia Social dos Telecentros, atuando em suas comunidades onde estão inseridos;</li> <li>✓ Mobilizar a população local para utilização do equipamento.</li> </ul>

**5. Justificativa**

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal 58.411 de 13 de setembro de 2018.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre, assistida, cursos, seminários, eventos, workshops e outras atividades de promoção à autonomia digital dos cidadãos em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008 e suas alterações, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



*OSCP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*

*Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nas moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no 249. Substituto Registro Civil Independente – Qualificada como OSCP nas Termas da Lei 9.793/99, processo Ministério da Justiça sob No. 08071.002403/2015-67 – CÍVIL (MJ) Da. 05.446.395/0001-66.*

*CERAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 238874.0015043/2020*

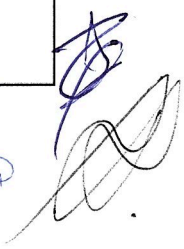
uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

A SER Especial AAIT vem, desde 2002, trabalhando com inclusão profissional, incluindo a inclusão digital, tendo seus cursos validados inclusive na Secretaria do Trabalho – Ministério da Economia, já que é também uma Entidade Formadora de Aprendizagem Profissional. Tem ampla expertise na qualificação e inclusão profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade bem como de operação e gestão de projetos sociais.

#### **6. Público-Alvo e Descrição da Realidade**

A cidade de São Paulo é a 8ª mais populosa do planeta e sua região metropolitana, com cerca de 12 milhões de habitantes, é a 10ª maior aglomeração urbana do mundo. Por isto mesmo, em toda a sua extensão geográfica, existem enormes disparidades sociais com grande concentração de pessoas em vulnerabilidade social, seja pela baixa renda, seja pelo desemprego, por questões etárias, tipos de deficiência etc. Sua amplitude territorial, com mais de um 1,5 milhão de Km<sup>2</sup>, a coloca entre os dez maiores municípios do mundo, o que constitui um desafio quando se trata de políticas públicas de inclusão social. De acordo com diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia em 2018, o público que frequenta as unidades do Telecentro é, em sua maioria, feminino e mais de 50% se declarou negro ou pardo. Embora unificados, cada uma das unidades possuem características próprias, de acordo com a região onde estão inseridas ou de outros equipamentos públicos próximos (como CEUs, Clubes Esportivos, Bibliotecas, etc). Por isso, acabam reunindo uma gama de serviços que atendem públicos específicos como infantojuvenil, idosos, pessoas em situação de rua, imigrantes, pessoas com deficiência e adultos. O levantamento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia revelou, por exemplo, que mais de 30 unidades atendem crianças com mais frequência, enquanto 28 são mais frequentadas por adolescentes. No centro da cidade de São Paulo, há três unidades em que o fluxo de imigrantes é maior. Portanto, pode-se sintetizar o público alvo como sendo, principalmente, de pessoas em vulnerabilidade social, o que exige, no seu dia a dia, uma abordagem que considere tais aspectos.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**

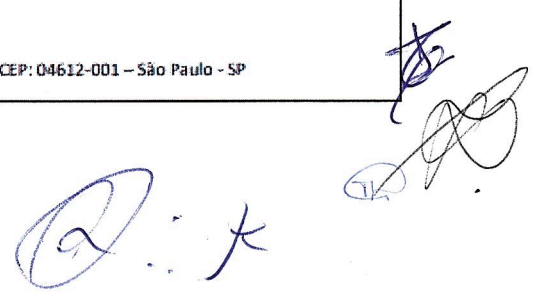


OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos – Constituído em Assembleia Geral em 13/05/2002 nas modalidades da Lei Federal 6.015/73, registrada no 24º Substituto Registro Civil Intermunicipal – Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.790/99, processo Ministério da Justiça sob No. 08371.002401/2015-67 – CNPJ (ME) No. 05.446.196/0001-66.  
CERIAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015045/2020

**7. Atividades/, Metas E Indicadores**

<b>Objetivo Estratégico 1</b>	Capacitação dos Agentes de Inclusão Digital para o atendimento aos usuários.
<b>Indicador</b>	Número de Agentes Treinados
<b>Por que medir</b>	Necessidade de aferição de aderência dos AIDs
<b>Tipo</b>	Quantitativo
<b>Descrição</b>	Quantidade de AIDs que frequentaram o treinamento conforme lista de presença.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Quantidade de AIDs participantes
<b>Unidade de medida</b>	Número de agentes capacitados
<b>Periodicidade da Oferta</b>	Anual
<b>Periodicidade de apuração</b>	Por evento
<b>Responsável pela validação dos dados</b>	SMIT
<b>Meta</b>	Qualificar os agentes dos 127 Telecentros.

<b>Objetivo Estratégico 2</b>	Realização de 06 cursos de curta duração para os agentes dos Telecentros
<b>Indicador</b>	Quantidade de cursos realizados
<b>Por que medir</b>	Necessidade de aferição do número de cursos
<b>Tipo</b>	Quantitativo
<b>Descrição</b>	Número de cursos realizados registrados em lista de presença.
<b>Periodicidade da oferta</b>	Anual
<b>Periodicidade de apuração</b>	Bimestral
<b>Responsável pela coleta dos dados</b>	Listas de presenças
<b>Responsável pela validação dos</b>	SMIT
<b>Meta</b>	Atingir os agentes de cada unidade de Telecentro.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**

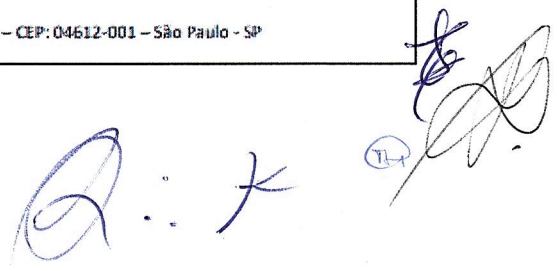


OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nas moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no 24º Subdistrito Registro Civil Inalimópols – Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.790/99, processo Administrativo da Justiça sob No. 08071.002403/2015-67 – CNPJ (ME) No. 05.446.286/0001-66.  
CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – 235874.0015045/2020

**8. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas**

<b>1. Atividade: Competências Socioemocionais para usuários</b>		
Descrição: Orientar o profissional quais são as competências socioemocionais mais utilizadas para empregabilidade.		
Frequência: 01 microlearning ocorrendo em dois horários.	Carga horária: 1h	
Periodicidade da Oferta: Mensal.	Número de vagas: ilimitadas	
Meta: Usuários do Telecentro participam da atividade "Competências Socioemocionais".		
Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.		
Indicador quantitativo: ilimitado	Indicador qualitativo: 60% de avaliações positivas.	Meio de verificação: Lista de Presença

<b>2. Atividade: Iniciando o Letramento Digital para usuários</b>		
Descrição: Orientar o profissional quais são os hardwares e softwares necessários para iniciar dentro da informática.		
Frequência: 1microlearning ocorrendo em dois horários	Carga horária: 1h	
Periodicidade da Oferta: Mensal.	Número de vagas: ilimitadas	
Meta: Usuários do Telecentro participam de atividade realizada.		
Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.		
Indicador quantitativo: ilimitado	Indicador qualitativo: 60% de avaliações positivas.	Meio de verificação: Lista de Presença





**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



OSCP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos - Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nos termos da Lei Federal 6.015/73, registrada no 2º of. Substituto Registro Civil (São Paulo) - Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.793/99, processo Ministério da Justiça sob No. 00071.002401/2019-67 - CAPJ (MJP) No. 05.446.196/0001-66.

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015043/2020

**3 Atividade: Interagindo na Internet pelo Computador e pelo Smartphone usuários**

Descrição: Orientar o profissional quais são os aplicativos de acesso a internet mais utilizados pelo computador e celular.

Frequência: 1microlearning ocorrendo em dois horários

Carga horária: 1h

Periodicidade da Oferta: Mensal.

Número de vagas: ilimitadas

Meta: Usuários do Telecentro participam da atividade realizada.

Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.

Indicador quantitativo:  
ilimitado

Indicador qualitativo:  
60% de avaliações  
positivas.

Meio de verificação: Lista  
de Presença

**4. Atividade: Como armazenar informações em dispositivos e na Nuvem para usuários**

Descrição: Orientar o profissional como realizar o armazenamento nos dispositivos e na nuvem.

Frequência: 1microlearning ocorrendo em dois horários

Carga horária: 1h

Periodicidade da Oferta: Mensal.

Número de vagas: ilimitadas

Meta: Usuários do Telecentro participam da atividade realizada.

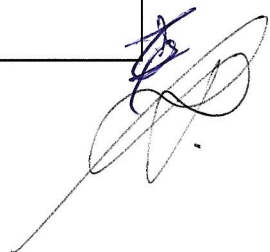
Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.

Indicador quantitativo:  
ilimitado

Indicador qualitativo:  
60% de avaliações  
positivas.

Meio de verificação: Lista de  
Presença





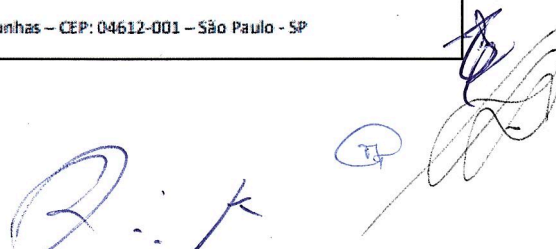
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



CSCP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
 Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/03/2002 nos moldes da Lei Federal 5.015/73, registrada no 24º Substituto Registro Civil Municipal – Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.793/99, processo Ministério da Justiça sob No. 08371.002401/2015-67 – CNPJ/MF) No. 05.446.196/0001-66.  
 CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015045/2020

<b>5. Atividade: Habilidades Socioemocionais para usuários</b>		
Descrição: Orientar o profissional quais são das habilidades socioemocionais da atualidade.		
Frequência: <i>1microlearning ocorrendo em dois horários</i>	Carga horária: 1h	
Periodicidade da Oferta: Mensal.	Número de vagas: ilimitadas	
Meta: Usuários do Telecentro participam da atividade realizada.		
Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.		
Indicador quantitativo: ilimitado	Indicador qualitativo: 60% de avaliações positivas.	Meio de verificação: <i>Lista de Presença</i>

<b>6. Atividade: Ferramentas e Condutas para a participação em reuniões e conferências na web para usuários</b>		
Descrição: Orientar o profissional quais são as principais ferramentas e condutas para participação em atividades via meeting e webconferências.		
Frequência: <i>1microlearning ocorrendo em dois horários</i>	Carga horária: 1h	
Periodicidade da Oferta: Mensal.	Número de vagas: ilimitadas	
Meta: Usuários do Telecentro participam da atividade realizada.		
Avaliação: após aplicação do curso, por meio de formulário digital.		
Indicador quantitativo: ilimitado	Indicador qualitativo: 60% de avaliações positivas.	Meio de verificação: <i>Lista de Presença</i>



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



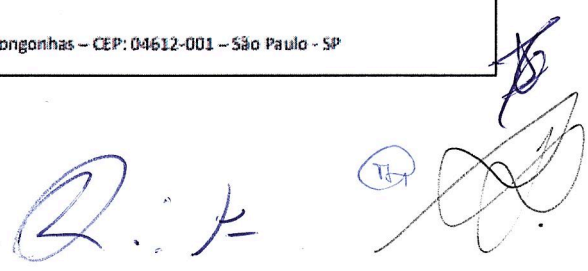
OSESP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
 Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos – Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nos moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no 24º Subdistrito Registro Civil Indivíduos – Qualificada como OSESP nos termos da Lei 9.790/99, processo Ministerial da Justiça sob No. 08071.002403/2015-67 – CNPJ (ME) No. 05.446.196/0001-66.  
 CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 235874.0015043/2020

**9. Cronograma de Execução das Atividades**

Atividade	2021											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Cursos		X		X		X		X		X		X

**10. Etapas ou fases de execução:**

Atividades	12 MESES DE EXECUÇÃO											
	Mês 1 - mensal	Mês 2 - mensal	Mês 3 - mensal	Mês 4 - mensal	Mês 5 - mensal	Mês 6 - mensal	Mês 7 - mensal	Mês 8 - mensal	Mês 9 - mensal	Mês 10 - mensal	Mês 11 - mensal	Mês 12 - mensal
Período de Divulgação												
Período de Inscrições												
Execução do Curso												



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/SMIT/2021**



DSEIP - Designação da Sociedade Civil de Interesse Público  
Entidade civil de direito privado, sem Fins Lucrativos - Constituída em Assembleia Geral em 13/05/2002 nos moldes da Lei Federal 6.015/73, registrada no JAR, Substituto Registro Civil Municipal - Qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.793/99, processo Ministério da Justiça nº 00071.002403/2015-67 - CNPJ/MF nº 05.446.196/0001-66.  
CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - PORTARIA Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - 239874.0015045/2020

**II. Avaliação e Monitoramento**

A Ser Especial AITT realizará monitoramento sistemático da por meio de:

- Número Absoluto de Cursos Oferecidos;
- Formulários de Inscrição e listas de espera dos cursos ofertados;
- Lista de Presença de todas as Atividades desenvolvidas, sejam oficinas ou grandes Eventos;
- Fotografia, Vídeo e outros materiais audiovisuais de todas as atividades executadas;
- Formulário de Avaliação dos usuários dos cursos e atividades ofertadas;
- Relatórios dos Técnicos/ADIs responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.

Nestes termos, pedimos o deferimento.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

**MARIO CESAR TRUNCI**

DE

**MARCO:32589772831**

Assinado de forma digital por  
MARIO CESAR TRUNCI DE  
MARCO:32589772831

Data: 2022.09.30 10:33:00 -03'00'

**SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**

CNPJ/MF 05.446.196/0001-66

MARIO CESAR TRUNCI DE MARCO

Diretor Presidente

TR